

REGULAMENTO DO CONCURSO
PELA ARTE, CONTRA A POBREZA

REGULAMENTO

ENQUADRAMENTO

O concurso PELA ARTE, CONTRA A POBREZA realiza-se no âmbito do projecto POR UM ALGARVE SEM POBREZA, promovido pela Associação In Loco, em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Algarve – AMAL e a REAPN, e apoiado pelo Programa Nacional do Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social.

Todos os trabalhos a concurso serão expostos no espaço do Fórum Regional organizado pelo projecto, que terá lugar no dia 30 de Novembro de 2010, na Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, em Gambelas – Faro.

Capítulo I

OBJECTIVO

O concurso visa despertar as consciências relativamente à realidade da pobreza no Algarve e fortalecer a convicção de que é possível, e necessário, superá-la.

Capítulo II

CONCORRENTES

2.1 A inscrição e participação no concurso são gratuitas.

2.2 Não é permitido concorrer com projectos, obras ou trabalhos artísticos já editados ou premiados noutros concursos.

2.3 O concurso comporta quatro categorias

- 1ª categoria – Texto escrito
- 2ª categoria – Vídeo
- 3ª categoria – Fotografia
- 4ª categoria – Pintura/desenho

2.4 Os elementos participantes podem apresentar-se enquanto indivíduos singulares ou colectivos, e estes últimos podem ser integrados por pessoas em nome individual ou constituir uma representação institucional.

2.5 Cada participante – individual ou colectivo – poderá apresentar apenas um trabalho por categoria.

Capítulo III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

3.1 Os trabalhos a concurso têm de respeitar as especificações fornecidas de seguida.

3.1.1– Texto escrito:

- São aceites todos os géneros literários;
- Dimensão entre 1 e 10 páginas A4, tipo Arial, tamanho 12, com 1,5 de espaçamento entre as linhas;
- O texto tem de ser titulado;
- Para além do envio do texto em suporte papel, o mesmo deve ser enviado para o e-mail: anne.pereira@in-loco.pt

3.1.2 – Vídeo:

- Formato digital DVD;
- Duração máxima 10 minutos;
- Inclusão no vídeo de título e de ficha técnica, com explicitação de todos os elementos envolvidos na realização da obra;
- Pode ser utilizado o Português, ou qualquer outra língua, sendo obrigatório legendar no último caso.

3.1.3 – Fotografia

- Apresentação de uma fotografia ou de um conjunto de fotografias, até um máximo de 10;
- Os conjuntos (entre 2 e 10 fotografias) têm de constituir uma unidade (reportagem, abordagem de um tema);
- As fotografias são apresentadas em suporte papel e em suporte digital (CD ou DVD), podendo o formato ter as dimensões máximas de 30x40, a cores ou a preto e branco, e assegurar uma qualidade que permita a sua reprodução para efeitos de publicação;
- Em separado, apresentação de título (da fotografia ou do conjunto), indicação da data e local do ou dos registos fotográficos e referência ao elemento ou elementos responsáveis pelo trabalho.

3.1.4 – Pintura/desenho

- São aceites técnicas diversificadas;
- Dimensões máximas 80x100;
- Em separado, apresentação de ficha técnica, com o título, a discriminação das técnicas utilizadas e indicação do ou dos elementos responsáveis pela concepção e execução da obra;
- Para além do envio da obra, uma fotografia da mesma deve ser enviada para o e-mail: anne.pereira@in-loco.pt

Capítulo IV

ENTREGA DOS TRABALHOS

4.1 Os trabalhos têm de ser enviados até ao dia 2 de Novembro de 2010 para:

Concurso PELA ARTE, CONTRA A POBREZA

Associação In Loco

Avenida da Liberdade, nº 101

8150-101 São Brás de Alportel

através de correspondência validada pela data inscrita no carimbo dos CTT.

Em alternativa, podem ser entregues em mão na mesma morada.

4.2 Os participantes têm de apresentar o ou os trabalhos em envelope fechado ou em embalagem adequada, em que se inclui a respectiva ficha de inscrição¹.

Capítulo V

JÚRI

5.1 O júri será composto por um conjunto de profissionais qualificados nas diferentes áreas em apreciação: Alberto Melo; Ana Medeira; Luís Cruz; e outro a designar.

5.2 A divulgação das decisões do júri terá lugar no dia 15 de Novembro de 2010, não havendo lugar a recurso.

5.3 Se os trabalhos a concurso não apresentarem qualidade considerada suficiente pelos elementos do júri, este reserva-se o direito de não atribuir prémios previstos.

¹ Disponível no site da In Loco:
www.in-loco.pt

5.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação deste Regulamento serão estudados e resolvidos pela Organização do Concurso e pelo Júri.

Capítulo VI

PRÉMIOS

6.1 Serão atribuídos prémios pecuniários ao 1º classificado em cada uma das quatro categorias (4 prémios, portanto) e serão distinguidos, sem atribuição de prémio pecuniário, os 2º e 3º classificados em cada categoria.

6.2 Os prémios terão o valor de 375€ cada um, incluindo imposto do selo tributado à taxa de 35% ao abrigo da verba 11.2 da Tabela Geral do Código do Imposto do Selo. Assim, o prémio terá o valor líquido de 277,78€, sendo o imposto de selo entregue pela Associação In Loco à Direcção Geral dos Impostos no valor de 97,22€ (A Associação In Loco é sujeito passivo de impostos segundo a alínea p) nº 1 do artigo 2º do código do imposto do selo).

6.3 A cerimónia de entrega dos prémios terá lugar no decurso do Fórum Regional, a 30 de Novembro de 2010, na Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, em Gambelas – Faro.

6.4 Apenas os elementos premiados serão notificados individual e expressamente.

Capítulo VII

DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Após o final do Fórum e exposição, a Associação In Loco devolverá os trabalhos aos

respectivos autores.

Capítulo VIII

DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1 Os elementos participantes garantem a autoria das obras enviadas e responsabilizam-se pelo respectivo conteúdo, de modo a que a respectiva divulgação não infrinja quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.

8.2 Os elementos participantes transmitem à Associação In Loco os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução nos Órgãos de Comunicação Social, Catálogos e outros documentos considerados pertinentes para a concretização do Projecto Por um Algarve sem Pobreza.

8.3 A parceria do Projecto tem o direito de elaborar um catálogo e publicar nos órgãos de comunicação social os trabalhos a concurso, não podendo os elementos participantes fazê-lo por si antes da realização do Fórum.

8.4 Os elementos participantes autorizam os organizadores do concurso a fazer uma cópia do produto para ficar arquivada e disponível para visionamento num fundo documental.

Capítulo IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os elementos participantes deverão respeitar o presente regulamento, aceitando todas as suas cláusulas conforme fica demonstrado pela assinatura na ficha de

inscrição. Assim, a participação no concurso implica a total aceitação destas regras.

9.2 A parceria do Projecto não assume qualquer responsabilidade pelos trabalhos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar, por razões alheias à Organização.

9.3 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados a:

Associação In Loco

Avenida da Liberdade, nº 101,

8150-101 São Brás de Alportel

Telef.: 289 840 860 / Fax.: 289 840 878/79